

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 711/2019**

**CARTA CONVITE N.º 03/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2019**

Pelo Presente instrumento particular de **CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.368/0001-53, com sede na Rua Harry Amorim Costa 767, em Paranhos – MS, neste ato representado pelo Sr. **Denilson Aparecido Rafaine**, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF: 596.031.609-97 e do RG 41540788 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, na Rua Harry Amorim Costa n.º 782, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ALTAIR RZATKI ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.632.171/0001-45, situada na Avenida Marechal Dutra 1.385, Paranhos – MS, neste ato, representado pelo sócio proprietário Sr. **Altair Rzatki**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Jose de Lapaz Ortiz 1049 fundos, Tacuru – MS, portador do CPF n.º 528.627.631-87 e do CI-RG n.º 000614384 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para o Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a Câmara Municipal de Paranhos, de forma parcelada, nas quantidades e especificações do anexo I, proposta de preço apresentada pela empresa que é parte integrante deste contrato, por um prazo de 08 (oito) meses, obedecidas as regras do edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

2.1 - O presente contrato é celebrado em decorrência do procedimento licitatório na modalidade “**CONVITE**” n.º **03/2019, Processo Administrativo 711/2019**, tendo sido adjudicado o objeto a empresa vencedora no dia 03 de Maio de 2019 que foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara em 03/05/2019, decorrência de que sua celebração é feita em conformidade com as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 - O Prazo de entrega dos Materiais solicitados deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação desta Câmara.

3.2 - Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, inclusive o frete, carga e descarga, na sede desta Câmara.

3.4 – O fornecimento dos Equipamentos e Suprimentos de Informática, será de forma parcelada, num prazo máximo de 08 meses para a aquisição total dos produtos licitados, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

3.5 - A contratada, ficará obrigada à trocar as suas expensas, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



PROCESSO Nº 711  
142

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

3.6 - Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

3.7 - Aplicar-se-á em todos os casos de aquisições dos produtos relacionados, o Código de Defesa do Consumidor ou Leis Complementares.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### I - DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente o presente contrato de modo que no prazo estabelecido os produtos objetos deste contrato sejam entregues em perfeitas condições e nos locais indicados;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer fatos de que resultem a destruição ou danificação dos produtos, inclusive aqueles que na hipótese de atraso da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou de força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Recebimento Definitivo dos mencionados produtos;

#### II - DA CONTRATANTE

- a) É obrigação da CONTRATANTE proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- b) Fazer o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento dos Materiais fornecidos, mediante Notas Fiscais devidamente atestadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, PRAZO, LUGAR E FORMA DO PAGAMENTO.

5.1 – A Câmara de Paranhos pagará a empresa CONTRATADA o valor de **R\$68.915,00** (Sessenta e oito mil novecentos e quinze Reais), pelos Equipamentos e Materiais adquiridos, sendo R\$35.735,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e cinco Reais) de material de consumo e R\$33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta Reais) de Material Permanente.

5.2 - O Prazo para pagamento dos Produtos entregues será de 30 dias, após o recebimento dos mesmos junto a esta Câmara.

5.3 – O pagamento será feito a CONTRATADA através de transferência bancária, realizada pela Tesouraria da Câmara mediante Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

5.4 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correções, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5 – As Notas Fiscais/Faturas deverão ser discriminativas, devendo constar a quantidade dos Materiais, os valores unitários e totais, bem como razão social de acordo com a proposta de preço e o numero deste contrato.



NO 711  
193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 Este contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, com vencimento para 31 de dezembro de 2019, ou ao término do fornecimento total dos produtos licitados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte verba orçamentária prevista para exercício financeiro de 2019:

**01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**33.90.30.00 – Material de Consumo**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1 – Sem prejuízo das demais penalidades prevista na Lei 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega dos Materiais licitados.

8.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total das cestas caso haja recusa pela CONTRATADA na execução total ou parcial do contrato, independentemente da cobrança da multa moratória.

8.3 – O Valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Tesouraria da Câmara Municipal de Paranhos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

8.4 – O Inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas neste contrato implicará na imediata suspensão e rescisão do contrato independente da prévia notificação, ficando a Câmara liberada para proceder a contratação de outra empresa para a aquisição do objeto sem que o contratado possa pleitear qualquer indenização, sendo-lhe assegurado, contudo, o direito recursal na forma como previsto na Lei 8.666/93.

**CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Câmara.

9.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Câmara, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

9.3 - Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.



PROCESSO Nº 711  
194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES**

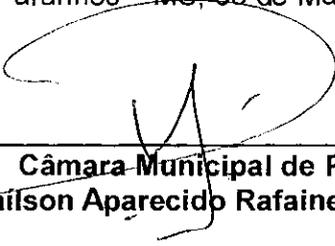
11.1 – É vedado a CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia de qualquer operação financeira ou obrigação de qualquer outra ordem sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

12.1 - Os contratantes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas – MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio ou dúvida que possa advir do presente contrato com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

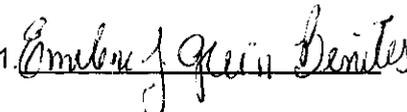
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Paranhos – MS, 06 de Maio de 2019.

  
Câmara Municipal de Paranhos  
Denilson Aparecido Rafaine – Presidente

  
ALTAIR RZATKI - ME  
Altair Rzatki – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 71  
145

**CARTA CONVITE 03/2019**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA - MATERIAL DE CONSUMO**

**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. DE INFORMATICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS PARA O EXERCICIO DE 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	EMPRESA		
					ALTAIR RZATKI - ME		
					VL. UNIT	VL. TOTAL	
6	Cabo de Força DESCRIÇÃO: Cabo de Força P/ computador Novo Padrão, 1,50m, Plugue macho x fêmea Padrão Brasileiro NEMA 5/15 - NBR 6147, Corrente Máxima: -10A, Tensão: até 250v~, Cabo Flexível Tripolar: 0,75mm2 - NBR 13249, Composição: Termoplásticos, Cobre, Latão e Níquel, UNIDADE DE COMPRA: Unidade	EXBOM	Unid.	20	17,00	340,00	5+1
10	Cartucho de toner mod: D111S Rendimento Aproximadamente 1.000 páginas, Compatível com impressoras: Samsung M2020, Samsung , 2020FW, Samsung M2020W, Samsung M2070, Samsung M2070W	EVOLUT	Unid.	15	160,00	2.400,00	3+3
11	cartucho de toner dn3382 compatível para impressora brother L5652dn capacidade de 8k	EVOLUT	Unid.	15	145,00	2.175,00	3
14	Combo de Teclado e Mouse, Raio de operação de até 10m, Modo de operação em 2.4GHz (bidirecional), Conexão Free Smart Link, Comunicação BiDirecional, Micro Receptor Nano, Interface: USB, Plug and Play, Sistema inteligente de gerenciamento de energia, Alta economia das pilhas, Material de alta durabilidade, resistente a impactos e arranhões, Teclado: Layout das teclas ABNT 2, Números de teclas: 107, Pilha AA, Mouse:- Botões: 4. Sensor Óptico, Resoluções: 500/800/1000 DPI, Designer ergonômico, Estrutura resistente, 2x Pilhas AAA	FORTREK	Unid.	1	230,00	230,00	
17	Encosto e acento em tecido na cor azul para longarina em tecido com 0,75 mm espuma injetada com costura	POLTRONAS PARANA	Unid.	40	266,00	10.640,00	
20	Fonte de alimentacao p/ microcomputador; fonte de alimentacao p/microcomputador, 200w - 110v	FORTREK	Unid.	10	112,00	1.120,00	
21	Fonte Eletrônica Desenvolvida, Led Indicativo On/Off., entrada: 10 ~ 240 - 50 - 60 Hz, Saída: 12v - 1a	FRETCH	Unid.	10	82,90	829,00	
	gravador de DVD, gravar em Dvd-R 2x, 4x, 6x Clv, 8x Zclv, 8x, 12x, 16x, 18x, 20x, 22x Cav leitor de Dvd-R/Rw/Rom(S/DI) 16x/13x/16x/12x max.	LG	Unid.	5	120,00	600,00	
24	HD Externo 1TB DESCRIÇÃO: Especificações técnicas: USB 3.0 Taxa de transferência de barramento serial (USB 3.0) 5 Gb/s (máx.) Velocidade de Rotação: 7200RPM. Requisitos do Sistema: Windows Vista, Windows XP ou Mac OSX 10.4.8 ou posterior Conteúdo da embalagem: Disco rígido externo Expansion	SEAGATE	Unid.	2	300,00	600,00	1
25	HD Externo 500GB DESCRIÇÃO: Especificações técnicas: USB 3.0 Taxa de transferência de barramento serial (USB 3.0) 5 Gb/s (máx.) Velocidade de Rotação: 7200RPM. Requisitos do Sistema: Windows Vista, Windows XP ou Mac OSX 10.4.8 ou posterior Conteúdo da embalagem: Disco rígido externo Expansion	SEAGATE	Unid.	2	290,00	580,00	
26	HD SATA 3.5' 1000GB, (1TB) DESCRIÇÃO: Especificações: Interface: SATA2 Capacidade: 1000GB Velocidade: 7200 RPM Cache: 64MB Tamanho: 3.5 Polegadas	SATA	Unid.	3	300,00	900,00	1+1
27	HD SATA 3.5' 500GB, DESCRIÇÃO: Especificações: Interface: SATA2 Capacidade: 500GB Velocidade: 7200 RPM Cache: 64MB Tamanho: 3.5 Polegadas	SATA	Unid.	3	275,00	825,00	1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 711  
196

**CARTA CONVITE 03/2019**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA - MATERIAL DE CONSUMO**

**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. DE INFORMATICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS PARA O EXERCICIO DE 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	EMPRESA		
					ALTAIR RZATKI - ME		
					VL. UNIT	VL. TOTAL	
28	Hub 8 portas, padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p, Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX), Mídia de Rede: 10Base-T; Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m), Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m), Categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m), Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz,	TP LINK	Unid.	5	255,00	1.275,00	1+2
37	Modem para conexão banda larga ADSL2+ 4 portas RJ45 10/100Mbps, 1 Porta RJ11, Até 24Mbps ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite) ITU-T G.994.1 (G.hs), ITU-T G.995.1,	TP LINK	Unid.	5	199,00	995,00	
40	NOBREAK, potencia nominal mínima 700 VA, tensão de entrada bivolt automática (115/220 volts), com as seguintes características: Tensão de saída:115 volts; Tensão de entrada bivolt automática (115/220 volts); Numero mínimo de tomadas: 04; Freqüência nominal: 60 Hz; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Rendimento e autonomia mínimo de 30 minutos	INTELBRAS	Unid.	5	520,00	2.600,00	2+2
41	PenDriver de 16GB DESCRIÇÃO: Capacidade de Armazenamento: 16GB. Compatibilidade: Macintosh; Microsoft Windows; Linux. Conexão: USB 1.1; USB 2.0. Taxa de transferência: 15M/S Plug and Play: Sim	SANDISK	Unid.	15	44,00	660,00	3+2
42	PenDriver de 8GB DESCRIÇÃO: Capacidade de Armazenamento: 16GB. Compatibilidade: Macintosh; Microsoft Windows; Linux. Conexão: USB 1.1; USB 2.0. Taxa de transferência: 15M/S Plug and Play: Sim	SANDISK	Unid.	15	38,00	570,00	2
43	Placa de rede Padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, CSMA / CD, TCP / IP, PCI Revisão 2.1/2.2, interface PCI de 32 bits, Taxa de transmissão de 10/100 Mbps para modo Half-Duplex, 20/200 Mbps para modo Full-Duplex, Flow Control IEEE 802.3x Controle de Fluxo (Full-Duplex), Portas 10/100Mbps RJ45.	TP LINK	Unid.	10	59,00	590,00	2
44	Placa Mãe LGA 1151 Tipo do Soquete: LGA 1151, CPU Suportado: Intel Core i7   i5   i3   Pentium   Celeron   Processadores da 6ª e 7ª Geração, Memória RAM (Slots): 4, Tipo Memória RAM: DDR4, Formato Memória RAM: DIMM, Suporte de Memória: 2400 MHz; 2133 MHz.	GFORCE	Unid.	5	392,00	1.960,00	1
45	Processador de 4Núcleos, 4 Threads E Freqüência De 3.7 Ghz, 6ª Geração, Soquete: Lga 1151, Cache: 3 Mb, Dmi3: 8 Gt/S, Conjunto De Instruções: 64-Bit, Tdp: 51 W.	INTEL	Unid.	5	680,00	3.400,00	1
46	Refil de tinta 4 cores para impressoras Epson i575 compatível	ELOLUT!	Unid.	5	159,20	796,00	1
47	Roteador wifi com 11 canais para o Brasil, IEEE 802.11b / IEEE 802.11g / IEEE 802.11n, Wireless 300Mbps (com fallback automático, LAN: 4 portas / Internet: 1 porta	TP LINK	Unid.	5	194,00	970,00	2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

711  
197

**CARTA CONVITE 03/2019**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA - MATERIAL DE CONSUMO**

**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. DE INFORMATICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS PARA O EXERCICIO DE 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	EMPRESA	
					ALTAIR RZATKI - ME	
					VL. UNIT	VL. TOTAL
49	Terminal ti para central PABX, Display (2x16), Viva-voz, Teclas para navegação no display, 25 teclas programáveis com sinalização através de leds, Tecla com sinalização (led) para viva-voz, Tecla com sinalização (led) para correio de voz, Tecla com sinalização (led) para sigilo/mute, Tecla Flash, Tecla Ligou/Alterar, Tecla Prog/Desligar, Tecla Anotar/Gravar, Tecla Apagar/AG. Interna, Tecla Limpar/AG. Externa, Tecla Ajuda/Reter, Tecla #/Rechama, Ajuste do volume do viva-voz, Ajuste do volume do ring (2 níveis), Chave para seleção de discagem (pulso / tom), Trava de teclado para limpeza do terminal, Operação com fone de cabeça, Avisos sonoros (bips) de alerta, Agenda de ramais, genda de números telefônicos, Consulta a ligações não atendidas e atendidas, Página para anotações, Lembrete, Correio de mensagens, Mensagens padrão.	INTELBRAS	Unid.	1	680,00	680,00
<b>TOTAL VENCIDO PELA EMPRESA NO CRIT. MENOR PREÇO POR ITEM</b>						<b>35.735,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 711  
198

**CARTA CDNVITE 03/2019**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDO PELA EMPRESA - MATERIAL PERMANENTE**  
**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. DE INFORMÁTICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	EMPRESA		
					ALTAIR RZATKI - ME		
					VL. UNIT	VL. TOTAL	
8	cadeira tipo presidente em couro ecologico, espuma injetada, bracos para descanso	POLTRONAS PARANA	Unid.	3	670,00	2.010,00	OK
13	CENTRAL PABX, 1- PLACA RAMAL MISTA IMPACTA 40 1 RAMAL DIGITAL E 3 ANALÓGICO, 16 RAMAIS ANALÓGICOS, Principais Características, 2 Slots de acessórios (Correio de Voz, Modem e Ethernet), Código de conta, Correio de voz, Estacionamento de chamadas, Função Busca pessoa entre os terminais inteligentes, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Interface Ethernet / Interface modem, Linha executiva, Música de espera (uma fonte externa e uma interna configurável), Plano de numeração flexível, Placa Ethernet / Placa Modem / Placa Correio de Voz / Placa VoIP (troncos IP), Ramal fax, Ramal econômico, Senha para os ramais / Cadeado, Seleção automática de linhas	INTELBRAS	Unid.	1	3.860,00	3.860,00	
15	COMPUTADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Processador 3.1 ghz, memória RAM 06 GB padrão ddr3 1.133 MHZ, disco rígido de 500 GB 5700 RPM, gravador de cd/dvd, MONITOR 19 polegadas widescreen, resolução 1600x900 pixels, teclado em português, contendo inclusive ç e acentos, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem, interfaces de rede 10/100 padrão, sistema operacional windows 10 professional, possuir interfaces: usb 2.0 e 3.0, 01 (um) hdmi ou display e 01 (uma) vga	INTEL	Unid.	4	3.700,00	14.800,00	2
16	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Processador 3.1 Ghz, Memória Ram 08 Gb Padrão Ddr3 1.133 Mhz, Disco Rígido De 1000 Gb 5200 Rpm, Gravador De Cd/Dvd, Tela De 17 Polegadas Widescreen, Resolução 1600x900 Pixels, Teclado Em Português, Contendo Inclusive Ç E Acentos, Mouse Óptico Com Conexão Usb E Botão De Rolagem, interfaces De Rede 10/100/1000 E Wifi Padrão IEEE 802.11 B/G/N, Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits, Em Português, Bateria Recarregável Do Tipo Íon De Lítion Com No Mínimo 06 (Seis) Células, Fonte Externa Automática Compatível Com O Item, Possuir Interfaces: Usb 2.0 E 3.0, 01 (Um) Hdmi Ou Display E 01 (Uma) Vga, Leitor De Cartão, Webcam Full Hd (1080p), Com Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses.	ACER	Unid.	1	3.670,00	3.670,00	
18	Filmadora tela HD, lcd de 6.7 cm (tipo 2.7, 230 400 pontos) grande angular (16:9), Memória externa que suporta micro sd/sdxc classe 10, sistema de audio dolby digital, Bateria recarregável, Resolução em pixels efetivo para fotografia aprox. 1,71 mp (4:3), aprox. 2,29 mp (16:9) / video: aprox. 2,29 mp (16:9), focagem com contraste auto, manual, Zoom: clear image 60 x, fonte de alimentação: bivolt/100 - 240v, Gravação compatível com o formato avchd ver. 2.0: mpeg4-avc/h.264, formato xavc s, mp4: mpeg-4 avc/h.264, mpeg4-avc/h264, saída de vídeo composto + terminal hdmi	SONY	Unid.	1	2.400,00	2.400,00	
32	longarina 4 assentos diretor espuma injetada 50mm com braco em tecido liso	POLTRONAS PARANA	Unid.	2	280,00	560,00	
35	MESA EM L, DE 1,20X 0,70X0,74, 02 GAVETAS, CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA DE AÇO.	LUNASA	Unid.	1	640,00	640,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 711  
200

**CARTA CONVITE 03/2019**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDO PELA EMPRESA - MATERIAL PERMANENTE**  
**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. DE INFORMATICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS PARA O EXERCICIO DE 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	EMPRESA		
					ALTAIR RZATKI - ME		
					VL. UNIT	VL. TOTAL	
36	MESA EM L, DE 1,20X 0,70X0,74, MESA 0,80X0,70X0,74, CANTO OVAL E PE DE SUPORTE, 02 GAVETAS, CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA DE AÇO.	LUNASA	Unid.	4	760,00	3.040,00	OK
50	TV SMART LED HD 43" possuir sistema operacional webOs 4.0 , Wi-Fi integrado, 2 entradas HDMI e 1 entrada USB.	LG	Unid.	1	2.200,00	2.200,00	OK
<b>TOTAL VENCIDO PELA EMPRESA NO CRIT. MENOR PREÇO POR ITEM</b>						<b>33.180,00</b>	



Processo Nº 711  
201

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROC. ADM 711/2019**

(Ref. ao Contrato n.º 41/2019, Carta Convite n.º 03/2019).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS

**Contratado:** ALTAIR RZATKI – ME

**Data da Assinatura:** 06/05/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, junto a Câmara de Paranhos para o exercício de 2019.

**Vigência:** 06 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 68.915,00 (sessenta e oito mil novecentos e quinze Reais)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

**Dotação:** 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Foro:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Altair Rzatki – Sócio Proprietário

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PRDC. ADM 711/2019

(Ref. ao Contrato n.º 41/2019, Carta Convite n.º 03/2019).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS  
**Contratado:** ALTAIR RZATKI - ME  
**Data da Assinatura:** 06/05/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, junto a Câmara de Paranhos para o exercício de 2019.

**Vigência:** 06 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 66.915,00 (sessenta e oito mil novecentos e quinze Reais)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.983/94.

**Detachamento:** 01.D11 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**01.D01.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas**

**Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**Ferros:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** OENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Altair Rzatki - Sócio Proprietário

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PRDC. ADM 711/2019

(Ref. ao Contrato n.º 42/2019, Carta Convite n.º 03/2019).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS  
**Contratado:** FABIO CLEMENSE DA SILVA - ME  
**Data da Assinatura:** 06/05/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, junto a Câmara de Paranhos para o exercício de 2019.

**Vigência:** 06 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 12.415,00 (doze mil quatrocentos e quinze Reais)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.983/94.

**Detachamento:** 01.D01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**01.D01.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas**

**Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**Ferros:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Fabio Clemense da Silva - Sócio Proprietário

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROC. ADM 711/2019

(Ref. ao Contrato n.º 43/2019, Carta Convite n.º 03/2019).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS  
**Contratado:** MILENE MARQUES MARTINS SELHORST - MEI  
**Data da Assinatura:** 06/05/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material de Informática, junto a Câmara de Paranhos para o exercício de 2019.

**Vigência:** 06 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 24.019,30 (vinte e quatro mil e dezoito Reais e trinta Centavos)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.983/94.

**Detachamento:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas**

**Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**Ferros:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Milene Marques Martins Selhorst - Sócia Proprietária

**SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE CORONEL SAPUCAIA**  
CNPJ 01.998.210/0001-83  
Rua: Teixeira de Freitas, 208 - Centro - Cid. Sapucaia, MS.  
Fone/fax: 3483-2145 - CEP 79595-000

**Convocação**

O SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Coronel Sapucaia, inscrito no CNPJ 01.998.210/0001-83, cujo sede provisória na Rua: Teixeira de Freitas, 208-Centro no município de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul neste ato representado pela presidente, Sandra Lanza Barbosa, portadora do CPF: 404.854.391-15 convoca todos os filiados para Eleição da Diretoria Central e do Conselho Fiscal do Simted para o quadriênio 2019/2023:

- Dia: 22 de julho de 2019
- Horário: 08h00min às 17h00min.
- Local: Simted

**Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Amambai - Estado do Mato Grosso do Sul**

Rafael Cabral da Costa - Oficial Registrador

Meire Melo - Oficial Substituta

Joyce Sartori Lhopis - Escrevente Autorizada

Valdecir Bender - Escrevente

Rua da República, 2236, Centro, CEP: 79990-900, Amambai/MS

(PT) Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não se destinou a receber esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la, divulgá-la, reproduzi-la ou transmiti-la de qualquer forma, e qualquer ação baseada nessas informações, de qualquer natureza, será de inteira responsabilidade do usuário. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avisar imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando a mensagem de sua caixa de correio. Obrigado.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the intended recipient, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake. Please delete this sender immediately from your e-mail and stop e-mailing it. Thank you for your cooperation.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**  
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**SIPO TERMO QUELQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 12/2019.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS.  
**CNPJ:** 01.998.335/0001-03  
**CONTRATADO:** CENTAURO AUTO POSTO LTDA  
**CNPJ:** 13.520.240/0001-94  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, CONFORME ANEXO 01.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1437/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

**D MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo 1, deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2019, na sala do GEL, situada no Pço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas;**